

DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, LUIS MANOEL REBELO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 797.578.477-04, e seu Diretor, FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por sua Presidenta, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 148.545.544-87, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer condições necessárias para garantir o funcionamento do Centro, no primeiro semestre de 2010, e envolve a continuidade de ações iniciadas em exercícios anteriores, a inclusão de novas ações e subações com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda, de acordo com o Anexo I do presente.

Subcláusula Única – Ficam mantidos os prazos e valores constantes do Anexo I do Décimo Sexto Termo Aditivo, que não sejam expressamente alterados neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO



O presente Termo Aditivo estabelece a programação de trabalho para o primeiro semestre de 2010, incluindo as ações continuadas iniciadas em exercícios anteriores, conforme descrito Plano de Trabalho Semestral – anexo I – contemplando as Ações, Subações, Prazos e Valores, cujos resultados serão avaliados conforme definido no Quadro de Indicadores de Produtividade do Plano de Ação – Prazos e Pesos – anexo II – para o período de janeiro a junho de 2010, momento em que será realizada a negociação da renovação do atual Contrato de Gestão, cuja vigência é até 30.06.2010.

Subcláusula Única - Integram também o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Cronograma de Desembolso – anexo III – o Quadro Demonstrativo de Ementas e Memória de Cálculo – anexo IV – e a Planilha Síntese da Estimativa de Custos – Anexo V – que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o alcance do proposto no presente Termo Aditivo, no primeiro semestre de 2010, o MCT e a FINEP repassarão, em complementação aos recursos anteriormente contratados para o exercício de 2009 – Décimo Quinto e Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão - o montante de R\$ 14.310.000,00 (quatorze milhões, trezentos e dez mil reais), conforme Cronograma de Desembolso – Anexo III – utilizando recursos financeiros que correrão à conta dos programas de trabalho 19121.0473.4475.0001 – Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), da parte do MCT, e, da parte do FNDCT/FINEP, Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional – 19.572.0461.2095.0001 – R\$ 2.449.499,48; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional – 19.572.1122.2223.0001 – R\$ 244.949,97; Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde-Amarelo) - Nacional – 19.572.1388.2113.0001 – R\$ 734.849,92; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional – 19.572.1388.2119.0001– R\$ 73.485,00; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional – 19.572.1388.2189.0001– R\$ 428.662,45; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional – 19.572.1388.2191.0001– R\$ 2.944,22; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional – 19.572.1388.2997.0001– R\$ 538.889,94; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional – 19.572.1388.4031.0001– R\$ 220.454,97; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional – 19.572.1388.4043.0001– R\$ 514.394,94; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional –



19.572.1388.4053.0001– R\$ 208.207,48; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional – 19.572.1388.4156.0001– R\$ 747.097,42; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional – 19.572.1388.4185.0001– R\$ 232.702,48; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica – Na Região Norte – 19.572.1388.4949.0010– R\$ 84.121,22; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica – Na Amazônia Ocidental – 19.572.1388.4949.0101– R\$ 32.669,48; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional – 19.572.1388.8563.0001– R\$ 194.727,01; Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional – 19.572.0464.2357.0001– R\$ 24.494,99; Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional – 19.572.1388.7N34.0056 – R\$ 4.577.849,03.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DAS AÇÕES INICIADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E CONTINUADAS NO EXERCÍCIO DE 2010.

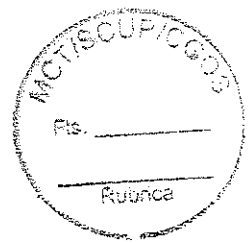
Os saldos financeiros apurados em 31.12.2009 serão objeto de renegociação por ocasião da renovação do Contrato de Gestão, recomendada pela Comissão de Avaliação por ocasião da Avaliação Semestral realizada em 16.09.2009 e ratificada pelas partes em correspondências de 27.10.2009 e 30.10.2009.

Subcláusula Primeira – Fica mantido em R\$ 5.916.479,32 (cinco milhões novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) o valor da Reserva Técnica, conforme estabelecido nas Subcláusulas Quarta e Quinta, da Cláusula Quarta da nova redação do Contrato de Gestão, aprovado pelo Décimo Termo Aditivo, para o exercício de 2009 vigorando até 30 de junho de 2010.

Subcláusula Segunda – As compensações de créditos ou débitos recomendadas ou propostas pelo TCU e CGU serão incluídas na negociação da renovação do Contrato de Gestão, a ser realizada no primeiro semestre de 2010.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 30 de junho de 2010.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE


O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

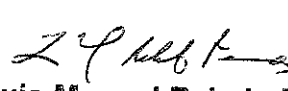
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

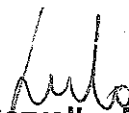
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.


Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2010.


Sérgio Machado Rezende
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia


Luis Manoel Rebelo Fernandes
Presidente da Financiadora de
Estudos e Projetos


Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor da Financiadora de
Estudos e Projetos


Lucia Carvalho Pinto de Melo
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos


Marcio de Miranda Santos
Diretor Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



Competências estatutárias do CGEE (ver classificação abaixo)	Linhas de Ação	Eixos de Atuação do CGEE	Ação	Sub-ações	Valores 17º TA	Prazo de término 16º TA	Prazo de término 17º TA	Vinculação aos objetivos estratégicos do CG		
IV	Estudos, Análises e Avaliações	E1 - Inovação e Competitividade	Desenvolvimento de setores industriais	Inovações Tecnológicas e Cadeias Produtivas Seleccionadas	350.000,00	30/06/2010	30/06/2010	I		
				Cadeia de suprimentos para o Programa Nuclear Brasileiro - Etapa II		30/06/2010	I			
I				Tecnologias Críticas e Sensíveis em Setores Prioritários	Hidrogênio II		30/06/2010	30/06/2010	I	
				Padrões de crescimento, investimento e inovação	Padrões de crescimento, investimento e inovação		30/04/2010	30/04/2010	I	
			E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida / Desafios contemporâneos Nacionais e Globais	Subsídios técnicos para a agenda brasileira do Biotenal	Sustentabilidade - Etanol - fase II		30/06/2010	30/06/2010	I	
IV				Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Regional	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste do Brasil		30/06/2010	30/06/2010	I	
I				Recursos do Mar	Oportunidades para o uso sustentável dos recursos do Mar		30/06/2010	30/06/2010	I	
IV		Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	E3 - Gestão Inovadora e Estratégias do SNCT&I	Descentralização e Parcerias em Políticas e Programas de CT&I	Estratégias para a descentralização do fomento em C.T&I		30/06/2010	30/06/2010	I	
					Avaliação da Política de Informática - SEPIN - Etapa II	800.000,00		30/06/2010	I	
					Olimpiada de Matemática			30/06/2010	30/06/2010	I
II				Avaliação de Programas em CT&I	Avaliação do Programa Institutos Nacionais de C&T - INCT's/CNPq - Etapa II	250.000,00		30/06/2010	I	
					Avaliação da Chamada Pública - Finep/Sebrae	260.000,00		30/06/2010	I	
					Programa de Inclusão Digital		30/06/2010	30/06/2010	I	
V				Inovações Institucionais para o SNCT&I	Mapa do Sistema de CT&I do Brasil			30/06/2010	30/06/2010	III
V						Apoio à consolidação do Planejamento Estratégico da Finep	250.000,00		30/06/2010	III
						Capacitação empresarial em Consultoria de Engenharias e Inovação		30/06/2010	30/06/2010	III
IV						Plataforma Mauá de Interação de empresas no SNCT&I		30/06/2010	30/06/2010	I
	Articulação		IV Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	Subsídios técnicos para a realização da Conferência Nacional de CT&I	4.250.000,00	28/02/2010	30/06/2010	III		
				Apoio à II ICID 2010 - Conferência Internacional - Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semáridas		800.000,00		30/06/2010	III	
V				Apoio a estratégias de cooperação internacional	Capacitação para o melhoramento genético de cultivos alimentares (África e América Latina) - Embrapa e FAO		30/06/2010	30/06/2010	I	
I	Estudos, Análises e Avaliações		Nova Geração de Política Científica e Tecnológica			30/06/2010	30/06/2010	I		
II				Impactos econômicos das TIC's			30/06/2010	30/06/2010	I	
V	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I		Foros de discussão em CT&I	Produção de Notas Técnicas		30/06/2010	30/06/2010	III		
IV					Reunião de Especialistas		30/06/2010	30/06/2010	III	
I	Estudos, Análises e Avaliações	E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento	Eficiência Energética, Indústrias do Futuro e Tecnologias Emergentes			30/06/2010	30/06/2010	I		
							30/06/2010	30/06/2010	I	

MIC
Fis. _____

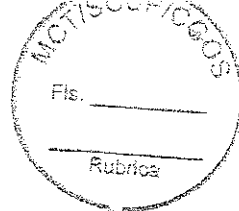
Competências estatutárias do CGEE (ver classificação abaixo)	Linhas de Ação	Eixos de Atuação do CGEE	Ação	Sub-ações	Valores 17º TA	Prazo de término 16º TA	Prazo de término 17º TA	Vinculação aos objetivos estratégicos do CG
III	Disseminação da Informação em CT&I	Eixo Desenvolvimento Institucional	Edição e impressão de publicações do CGEE	Parcerias Estratégicas (nº 30)	75.000,00	30/06/2010	30/06/2010	I
				Publicações CGEE	50.000,00	30/06/2010	30/06/2010	I
VI	Gestão Institucional	Eixo Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Institucional	Planejamento Organizacional - Diretrizes Estratégicas	75.000,00	30/06/2010	30/06/2010	Art. 12 da Lei 9.637/98 - Recursos Orçamentários destinados
				Capacitação Pessoal	50.000,00			
				Núcleo de Competências Metodológicas	100.000,00			I
				Pessoal e Encargos	5.000.000,00			
				Manutenção e Operação	2.000.000,00			
				Investimentos				
TOTAIS					14.310.000,00			

Legenda	
	Ações antigas
	Ações novas

Competências estatutárias do CGEE (Art.3º - Estatuto CGEE e Programa de Trabalho 2007 - 2010 / Diretrizes para a
I - Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos;
II - Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
III - Difundir informações, experiências e projetos à sociedade
IV - Promover interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo;
V - Desenvolver atividade de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;
VI - Prestar serviços relacionados à sua área de atuação.

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

Handwritten signatures and initials.

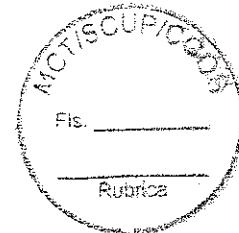


Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCT/FINEP

ANEXO II

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DO PLANO DE AÇÃO - PRAZOS E PESOS

Item	Linha de Ação	Indicador	Prazo	Pesos
1	Estudos, Análises e Avaliações	Concluir 10 (dez) subações	30.06.2010	4
2	Articulação	Concluir a ação de planejamento e a organização da IV Conferência Nacional de C&T	30.06.2010	2
3	Apoio à Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação	Realizar 02 (duas) Reuniões de Especialistas em Ciência, Tecnologia e Inovação e elaborar 02 (duas) Notas Técnicas	30.06.2010	2
4	Disseminação de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Editar e publicar 01 (um) número da revista Parcerias Estratégicas e 05 (cinco) trabalhos técnicos realizados pelo CGEE	30.06.2010	1
5	Gestão Institucional	Realizar curso de metodologia sobre Cenários e Análise de Patentes, Cientometria e Text-Mining	30.06.2010	1

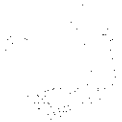
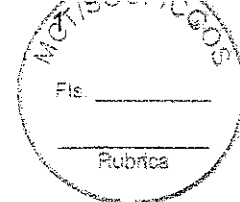


Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT/FINEP/CGEE

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	MCT	FNDCT/FINEP
Fevereiro / 2010	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Março / 2010		R\$ 3.000.000,00
Abril / 2010	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Mai / 2010		R\$ 2.000.000,00
Junho / 2010		R\$ 1.310.000,00
Totais	R\$ 3.000.000,00	R\$ 11.310.000,00

**cgEE**Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE/MCT****DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTIMADOS****EMENTAS/MEMÓRIA DE CÁLCULO****1 – SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CT&I**

A realização da 4ª Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, que terá lugar em Brasília em maio de 2010, constituirá importante fórum de consolidação das políticas de longo prazo para CT&I no Brasil. A exemplo do ocorrido em 2005, por ocasião da realização da 3ª Conferência Nacional, o CGEE apoiará o processo de estruturação do evento por meio da produção de subsídios técnicos necessários ao desenvolvimento da atividade em suas diversas fases, que compreendem a realização de reuniões preparatórias, reuniões regionais e o evento nacional. O conjunto de atividades contempla, ainda, a realização de seminários, oficinas de trabalho e reuniões temáticas com a produção dos respectivos conteúdos, o que pressupõe Notas Técnicas, edição de publicações e a mobilização de competências no Brasil e no exterior.

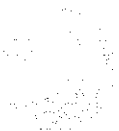
Nessa nova fase será realizada a implementação das ações planejadas na primeira etapa da ação excluindo-se as ações de comunicação e divulgação bem como o apoio financeiro às Conferências Regionais, atividades que serão executadas diretamente pelo MCT.

Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (aluguel e infra-estrutura para seminários preparatórios: R\$ 120.000,00 + impressão de artigos: R\$ 80.000,00 + edição e impressão de anais: R\$ 80.000,00)	280.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (redação de artigos: R\$ 540.000,00)	540.000,00
Diárias e Passagens (1.270 diárias x R\$ 390,00 + 1.285 passagens de R\$ 900,00)	1.652.000,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	500.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 108.000,00)	108.000,00
Outros (aluguel de centro de convenções e infra-estrutura: R\$ 150.000,00 + refeições de convidados: R\$ 250.000,00 + coffee-breaks: R\$ 120.000,00; logística de eventos: montagem, desmontagem, equipamentos, tradução, gravação, degravação, recepcionistas, operadores etc.: R\$ 500.000,00 + serviços de re-emissão de passagens, apoio na rede hoteleira; traslados; atendimentos personalizados a convidados vips etc.: R\$ 150.000,00)	1.170.000,00
Total	4.250.000,00

2 – CADEIA DE SUPRIMENTOS PARA O PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO – ETAPA II

Esta segunda fase do estudo da Cadeia de Suprimento para o Programa Nuclear Brasileiro, uma demanda da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, tem por objetivo a construção de um mapa estratégico contendo a proposição de medidas para estimular o desenvolvimento da cadeia de suprimento do setor nuclear no País e sua capacidade para atendimento às demandas advindas do Programa Nuclear Brasileiro.



Com base nas perspectivas nacionais e globais de expansão do setor nuclear apontadas no relatório elaborado na primeira fase do estudo, serão desenvolvidas nesta segunda fase, as seguintes etapas: o aprofundamento das informações sobre suprimentos com enfoque sobre o dimensionamento da demanda, a análise da capacidade de suprimento instalada no País, atual e potencial, e a construção do mapa estratégico com recomendações de medidas para o desenvolvimento da cadeia nacional de fornecedores de bens e serviços para o PNB.

Orçamento Estimativo:

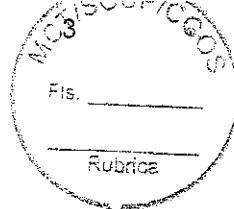
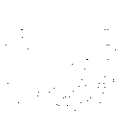
Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Diárias e Passagens (135 diárias x R\$ 390,00 + 45 passagens de R\$ 950,00)	95.400,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	10.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 4.000,00)	4.000,00
Outros (2 oficinas de trabalho x R\$ 30.000,00 cada + 1 seminário x R\$ 33.000,00 + uma publicação x R\$ 12.600,00)	105.600,00
Total	350.000,00

3 – AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA – ETAPA II

Esta ação tem como objeto a avaliação da Política Nacional de Informática. Seu objetivo principal é o de identificar, mensurar e analisar os efeitos estruturantes da Lei de Informática no Brasil na constituição da indústria de TICs no país, no período de 1998 a 2008. Tendo em vista a magnitude do trabalho, optou-se por realizá-la em duas etapas. A primeira etapa foi concluída em 31 de dezembro de 2009, de acordo com o pactuado no 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão CGEE/MCT. A segunda etapa deverá dar continuidade e concluir a avaliação dos resultados e impactos da Lei de Informática. Nela serão realizadas as atividades de pesquisa de campo (aplicação dos questionários em sistema *online*, análise uni e multivariada dos dados obtidos e realização de entrevistas com as empresas beneficiárias da Lei).

Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Diárias e Passagens (62 viagens ida e volta ao custo de R\$1.200,00 cada = 43.200,00, relativas ao deslocamento da equipe do CGEE para as atividades de coordenação do projeto e aos deslocamentos dos consultores para reuniões de trabalho e entrevistas para a pesquisa de campo nos estados beneficiados pelo programa)	74.400,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	75.000,00
Impostos	0,00
Outros (questionário “on line” e hospedagem de banco de dados do questionário: R\$ 23.800,00; seminários para discussão e validação dos relatório parciais e final do estudo: R\$ 26.800,00)	50.600,00
Total	800.000,00



4 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUTOS NACIONAIS DE C&T - INCTs/CNPq - ETAPA II

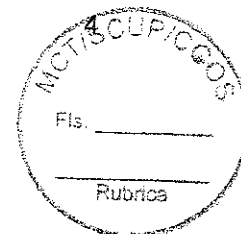
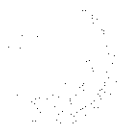
A segunda etapa desta avaliação tem por objetivo analisar, acompanhar e avaliar os resultados quantitativos e qualitativos do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), por meio de parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). As principais atividades previstas nesta segunda etapa são: a) elaboração do "Projeto de Acompanhamento e Avaliação (A&A) do Programa INCT" e apresentação ao Subcomitê de Avaliação (SCAA) do INCT; b) elaboração do "Plano de Ação", com base na proposta preliminar aprovada e nas orientações do SCAA; c) articulação com os parceiros e beneficiários do Programa para definir o plano de trabalho da avaliação; d) realização de workshops com os coordenadores dos INCTs e parceiros do Programa visando promover o entendimento de conceitos fundamentais, o detalhamento das atividades e o estabelecimento de compromissos; e e) organização das condições básicas (equipe, estrutura etc.) para a gestão do processo e execução do acompanhamento e avaliação, conforme projeto final e plano de ação aprovados.

Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Notas Técnicas, Consultorias)	95.000,00
Diárias e Passagens (58 diárias x R\$ 390,00 + 60 passagens x R\$ 900,00)	76.620,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	9.000,00
Impostos (20% sobre serviços de terceiros - pessoa física)	19.000,00
Outros (logística de eventos, gravações, locação de instalações)	50.380,00
Total	250.000,00

5 - AVALIAÇÃO DE PROCESSO E RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA FINEP/SEBRAE 10/2005

Esta ação tem como objetivo principal realizar uma avaliação de resultados e de processo da Chamada Pública FINEP/SEBRAE 10/2005. No âmbito desta ação serão realizadas as seguintes atividades: análise do processo e dos instrumentos de implementação da chamada; levantamento dos entraves e das dificuldades na implementação dos projetos; identificação de boas práticas de implementação dos projetos; análise do processo de descentralização envolvido quanto aos aspectos técnicos, políticos, institucionais e jurídicos; proposição de melhorias para o desenvolvimento das próximas chamadas públicas da parceria FINEP/SEBRAE; avaliação dos resultados alcançados pelo conjunto dos 69 projetos recomendados no âmbito da Chamada e, ainda, a proposição de uma metodologia de avaliação para o "programa".

**Orçamento Estimativo:**

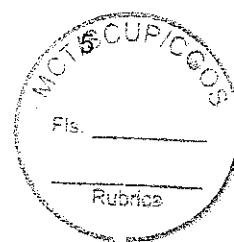
Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (contratação de consultores e Notas Técnicas)	140.000,00
Diárias e Passagens (36 passagens a R\$ 900,00 e 36 diárias a R\$ 390,00, relativas ao deslocamento da equipe do CGEE para as atividades de coordenação do projeto e aos deslocamentos dos consultores para reuniões de trabalho e entrevistas para a pesquisa de campo nos estados beneficiados pelo programa)	46.440,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	9.000,00
Impostos (20% sobre serviços de terceiros – pessoa física)	28.000,00
Outros (questionário <i>online</i> e hospedagem de BD do questionário: R\$ 20.000,00; Seminários para discussão e validação dos relatórios parciais e final do estudo: R\$ 16.560,00)	36.560,00
Total	260.000,00

6 – APOIO À II ICID 2010 SEGUNDA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL – CLIMA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO – EM REGIÕES SEMIÁRIDAS – ICID/2010

A *Segunda Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID II)* será realizada em Fortaleza, de 16 a 20 de agosto de 2010. Vai reunir as partes interessadas de todo o mundo para identificar e focar ações em desafios e oportunidades para um futuro melhor nas regiões áridas e semiáridas do Brasil e do planeta. O objetivo é alavancar o maior efeito possível de desenvolvimento das convenções da ONU sobre clima, biodiversidade e combate à desertificação e prover informação para o Governo Brasileiro e para governos de outros países. A ICID prevê o envolvimento de dois mil participantes oriundos de 50 países e de organizações internacionais do Sistema Nações Unidas e Banco Mundial. A ICID 2010 é uma reunião preparatória para o Rio + 20, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, que se realizará em 2012.

A ICID 2010 receberá subsídios diretamente da Quarta Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, que acontecerá em maio de 2010. Várias instituições do MCT estão envolvidas na organização e na implementação, incluindo o INSA, a FINEP e o CNPq, além da própria Secretaria Executiva.

O CGEE coordena o processo de organização e implementação da ICID, que conta, também, com recursos oriundos do Governo do Ceará. O outro parceiro importante é o Ministério do Meio Ambiente.



Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços de montagem-desmontagem da infra-estrutura do evento e locação de equipamentos)	200.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Diárias e Passagens (100 diárias nacionais a R\$ 390,00 + 100 diárias internacionais a R\$ 576,00 + 20 passagens nacionais a R\$ 1.000,00, e 20 passagens internacionais a R\$ 4.170,00)	200.000,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	150.000,00
Impostos	0,00
Outros (aquisição de materiais para a conferência, incluindo banners, pastas, material de expediente, material de divulgação: R\$ 150.000,00; despesas eventuais, R\$ 100.000,00)	250.000,00
Total	800.000,00

7 – APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA FINEP

O objetivo desta ação é apoiar a implementação do Plano de Gestão Estratégica (PGE) da FINEP, com foco no acompanhamento e monitoramento da sua execução. A experiência do CGEE na condução das atividades de construção do PGE da FINEP recomendou a continuidade desta parceria, agora para a definição dos indicadores, metas e instrumental de acompanhamento, alinhados entre si, permitindo o gerenciamento eficaz de todas as atividades corporativas, necessário à gestão estratégica da FINEP. Nessa atividade, o CGEE com foco na situação desejada de futuro para a Empresa, desenvolverá ações e disponibilizará suporte metodológico para: 1) priorizar e escalonar temporalmente as ações estratégicas previstas no PGE; 2) definir indicadores e metas para as Diretrizes Estratégicas do PGE; 3) definir indicadores de gestão alinhados com os indicadores e metas do PGE e 4) orientar a definição, por parte da FINEP, de metodologia de acompanhamento das atividades e dos indicadores do PGE.

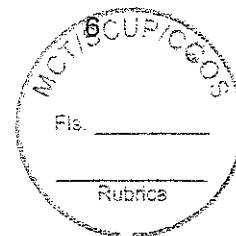
Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (aluguel e infra-estrutura para eventos (seminários e workshops): R\$ 20.000,00 + impressão de artigos e material de apoio R\$ 10.000,00 + edição e impressão de publicação final R\$ 10.000,00)	40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (contratação de consultores R\$ 70.000,00)	70.000,00
Diárias e Passagens (132 diárias x R\$ 390,00 + 44 passagens de R\$ 900,00)	91.080,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à ação	9.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	12.000,00
Outros (aluguel de local + refeições de convidados, coffee-breaks; logística de eventos + serviços de apoio a convidados e material de consumo)	27.720,00
Total	250.000,00



cgEE

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação



8 – PESSOAL E ENCARGOS

Estão incluídos no item pessoal e encargos todos os gastos com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas e previdenciários do quadro permanente do CGEE – técnico e administrativo – e dos ocupantes de função de confiança, inclusive Direção, incluídos os benefícios tipo auxílio alimentação, assistência parcial a saúde e auxílio moradia, neste caso, para os empregados ou dirigentes deslocados de outras unidades da federação para trabalhar no Distrito Federal.

Estão considerados também os dispêndios com estagiários e eventuais ressarcimentos de empregados requisitados de outras instituições, cujo ônus de remuneração recaia sobre o CGEE.

9 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

São incorporados no item manutenção e operação os dispêndios com o funcionamento regular do CGEE destacando-se os gastos com aluguel e condomínio, manutenção dos escritórios, material de consumo, suprimentos de informática e telecomunicações, além dos gastos com diárias e passagens do corpo técnico e dirigentes, no desempenho de tarefas institucionais do Centro, conforme contemplado no dispositivo do Contrato de Gestão que prevê o fomento ao desenvolvimento da instituição CGEE, apoiado no Art. 5º da Lei 9.637/1998, explicitado no documento “Diretrizes do Ministério da Ciência e Tecnologia para o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos”, anexo 2, do Contrato de Gestão.

10 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

No conceito de desenvolvimento institucional estão contempladas as atividades fundamentais para garantir o nível de excelência requerido nos trabalhos característicos do Centro e caracteriza-se pela realização de capacitação continuada do pessoal, planejamento organizacional, articulação com instituições congêneres no país e no exterior e a realização de estudos visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas técnicas e instrumentos.

11 – EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES DO CGEE –

Estão contempladas neste item as atividades de divulgação do conhecimento gerado a partir dos estudos desenvolvidos pelo CGEE, inclusive a edição da Revista Parcerias Estratégicas.

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE/MCT
 - PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

VALORES (R\$)						
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	TOTAL
AGÕES						
SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		540.000,00				
Diárias e Passagens		1.652.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação			500.000,00			
Impostos				108.000,00		
Outros						
Subtotal	280.000,00	540.000,00	500.000,00	108.000,00	1.170.000,00	4.250.000,00
CADEIA DE SUPRIMENTOS PARA O PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - 2ª ETAPA						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00	20.000,00				
Diárias e Passagens			10.000,00			
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação						
Impostos				4.000,00		
Outros						
Subtotal	115.000,00	20.000,00	10.000,00	4.000,00	105.600,00	350.000,00
AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA - 2ª ETAPA						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação			75.000,00			
Impostos						
Outros						
Subtotal	600.000,00	0,00	75.000,00	0,00	50.600,00	806.000,00
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUTOS NACIONAIS DE CRT - INCT - 2ª ETAPA						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		95.000,00				
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação			6.000,00			
Impostos						
Outros						
Subtotal	0,00	95.000,00	6.000,00	0,00	19.000,00	260.000,00
CHAMADA PÚBLICA - FINEPIEBRAE						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		140.000,00				
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação			9.000,00			
Impostos						
Outros						
Subtotal	0,00	140.000,00	9.000,00	0,00	36.500,00	260.000,00
APOIO À II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL CLIMA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO EM REGIÕES SEMIÁRIDAS - ICID 2010						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Diárias e Passagens		200.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação						
Impostos						
Outros						
Subtotal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	28.000,00	260.000,00
APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FINEP						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00				
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação			9.200,00			
Impostos						
Outros						
Subtotal	40.000,00	70.000,00	9.200,00	0,00	27.700,00	260.000,00
MANUTENÇÃO DO CGEE						
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO						
EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES DO CGEE						
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
Subtotal	1.235.000,00	865.000,00	2.235.940,00	171.000,00	1.680.000,00	6.990.000,00
SUBTOTAL AGÕES						
Subtotal	40.000,00	70.000,00	9.200,00	12.000,00	27.700,00	260.000,00
Subtotal	40.000,00	70.000,00	9.200,00	12.000,00	27.700,00	260.000,00
Subtotal	1.235.000,00	865.000,00	2.235.940,00	171.000,00	1.680.000,00	6.990.000,00
SUBTOTAL MANUTENÇÃO DO CGEE						
Subtotal	1.235.000,00	865.000,00	2.235.940,00	171.000,00	1.680.000,00	6.990.000,00
TOTAL	1.235.000,00	865.000,00	2.235.940,00	171.000,00	1.680.000,00	14.310.000,00